Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 19/06/2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA ICH/UFJF Nº 9, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Institui Comissão do Instituto de Ciências Humanas para averiguar suspeita de plágio no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo em vista Parecer elaborado pela Comissão responsável por averiguar suspeita de plágio no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião da Universidade Federal de Juiz de Fora, instituída pela PORTARIA ICH/UFJF Nº 1, DE 18 DE ABRIL DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades decorrentes da denúncia de possível plágio envolvendo discente de Programa de Pós graduação do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

BRUNO GOULART CUNHA - Técnico Administrativo em Educação - SIAPE: 1855534

ELIAS LOPES DE LIMA - Professor Doutor - Departamento de Geociência - SIAPE: 2065872

MATEUS REZENDE DE ANDRADE - Professor Doutor - Departamento de História - SIAPE: 1806796

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM

DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim**, **Diretor(a)**, em 14/06/2023, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1324169** e o código CRC **90D2B46E**.

Referência: Processo nº 23071.915208/2023-91 SEI nº 1324169